

Agência
Goiana de,
Regulação,
Controle e
Fiscalização
de Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 150 / 2025 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO REMOTA			
1. ÓRGÃO FISCALIZADOR			
NOME:	AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-AGR		
ENDEREÇO:	AV. GOIÁS, Nº 305, ED. VISCONDE DE MAUÁ, CENTRO, GOIÂNIA-GO, CEP:74.005-010		
2. FISCALIZADO			
NOME:	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO		
REPRESENTANTE:	RICARDO JOSÉ SOAVINSKI		
ENDEREÇO:	AV. FUAD JOSÉ SEBBA, Nº 1245, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA - GO		
QUALIFICAÇÃO:	PRESTADOR DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO		
3. DADOS DA FISCALIZAÇÃO			
TIPO DE FISCALIZAÇÃO:	REMOTA / INFRA ESTRUTURA	DATA:	27 de agosto de 2025
CIDADE:	Piracanjuba	GRS:	Morrinhos
4. DESCRIÇÃO DOS FATOS APURADOS			
<p>Em 25 de agosto de 2025, a prestadora de serviços Saneamento de Goiás S/A-SANEAGO, apresentou resposta ao Termo de Notificação (TN) nº 198/2025, informando a correção da não conformidade "caixa de passagem sem tampa ou grade de proteção adequada" apresentando registro fotográfico do cumprimento da Determinação 7 do Relatório de Fiscalização nº 357/2024.</p> <p>Esta gerência, ao avaliar o Relatório Fotográfico apresentado da Saneago constatou não ser possível a verificação do cumprimento da determinação de ser providenciada a recuperação das instalações do SAA, devido às seguintes constatações:</p> <p>1º) Não existência de coordenadas nas imagens apresentadas. 2º) Não identificação das unidades em cada uma das imagens.</p> <p>Desta forma, considera-se não cumprida a determinação apresentada pelo Termo de Notificação nº 198/2025, sugere-se que a empresa apresente novo registro fotográfico com a identificação de cada uma das unidades vistoriadas com as coordenadas do local e que se informe à empresa que será realizada novo procedimento fiscalizatório para verificação do cumprimento da determinação.</p>			
5. ENQUADRAMENTO LEGAL DA NÃO CONFORMIDADE			
Art. 13, inciso XIV da Resolução Normativa nº 25/2015-CR da AGR			

GOIÂNIA, 27 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA**, Gestor (a) de Recursos Naturais, em 27/08/2025, às 11:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **78853587** e o código CRC **27F037A2**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202500029002515



SEI 78853587